

junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Resolução DPG 140 de 05 de junho de 2019, nos seguintes termos:

I – Quanto aos cargos em comissão simbologia DAS-3, fica estabelecida a quantidade de 9 (nove) cargos na função de assessor do Defensor Público-Geral, e 1 (hum) cargo na função de assessor de imprensa, mantidos os demais termos do referido anexo;

II – Quanto aos cargos em comissão simbologia 02-C, fica estabelecida a quantidade de 14 (quatorze) cargos na função assistente jurídico, e 6 (seis) cargos na função assistente, mantidos os demais termos do referido anexo.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

148784/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a regulamentação ao exercício dos cargos em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, contida na Resolução DPG nº 140 e seu Anexo I, de 05 de junho de 2019, alterado pela Resolução DPG nº 028/2020, de 28 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 26.443.798-6/SP, do cargo de provimento em comissão para desempenho da função de Assessor de Imprensa, vinculada à Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, alterado pela Resolução DPG 028/2020, a partir de 18 de outubro de 2021

Art. 2º. Exonerar MARIANA DOS SANTOS LACERDA NICOLADELLI, RG nº 8.985.703-1/PR, CPF nº 064.498.959-93, do cargo de provimento em comissão para desempenho da função de Assistente vinculada à 2ª Subdefensoria Pública-Geral – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, alterado pela Resolução DPG 028/2020, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º. Exonerar ROGERIO MACHADO E SOUZA, RG nº 5.226.346-8/PR, CPF nº 858.619.879-04, do cargo de provimento em comissão para desempenho da função de Assessor de Imprensa, vinculada à Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, alterado pela Resolução DPG 028/2020, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

148789/2021

PORTARIA Nº 038/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DEZIDÉRIO MACHADO LIMA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	13/10/2021	15/10/2021
		/ / A / /	/ /	/ /

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DEZIDÉRIO MACHADO LIMA	DEFENSOR PUBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	02/03/2022	04/03/2022
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /
		/ / A / /	/ /	/ /

Curitiba, 12 de outubro de 2021.

Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho
COORDENADOR
ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

148679/2021

PORTARIA Nº 011/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Thereza Rayana Klauk Campos Chagas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo: